



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.168, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

**Cria fonte de recursos em contas de
despesa existentes no Orçamento
corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recursos 57 (P.FIXO/VIG. PR.SAÚDE), 59 (CAPS) e 00 (ORDINÁRIO IMPOSTOS) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100652.075 – 3390.30.00 – 57

0800.1030100652.075 – 3390.30.00 – 59

0800.1030201142.174 – 3350.43.00 – 00

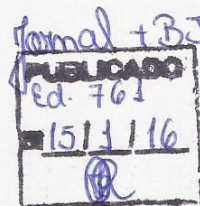
0800.1030301242.195 – 3390.14.00 – 59

0800.1030400652.178 – 3390.14.00 - 57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 04 de janeiro de 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevirand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6419